



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002
ANO XX – N° 022º IPANGUAÇU/RN QUINTA-FEIRA 03 MARÇO DE 2022
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO –
PREFEITO MUNICIPAL MARA CARMELITA PESSOA
LOPES E LOPES – VICE- PREFEITA

PODER LEGISLATIVO

ANTÔNIO JOSÉ DA
COSTA BRÁULIO
BRUNO DA COSTA
DOEL SOARES DA
COSTA FRANCISCO
FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO
SANTOS JOÃO BATISTA BERTOLDO
GOMES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA
JÚNIOR JOSIMAR LOPES MARCOS
PAULO
FILGUEIRA RAYRIS DE
OLIVEIRA ALVES
SILVANO DE SOUZA
LOPES

PODER JUDICIÁRIO

ANA MARIA MARINHO DE BRITO
Juíza - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

FERNANDA BEZERRA GUERREIRO LOBO
Titular da Promotoria de Justiça de
Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

INTERESSE POPULAR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU – SINDISEPI
ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO TRIÊNIO 2022 A 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, deu início às 08h00min (oito horas) a Eleição para a nova direção do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ipanguaçu / SINDISEPI, para o triênio 2022/2024, com a presença do assessor jurídico desta instituição o sr. Paulo Marcio Voga, Para a realização da Eleição serão dispostas 04 (quatro) urnas, localizadas nos seguintes endereços: 01 – (uma) urna fixa na Sede do Sindicato situado à Rua Francisco Domingos Siqueira N°11, Bairro Pinheirão, Ipanguaçu/RN; 01 - (uma) urna volante saindo da sede do Sindicato as 08: 00hs para Escola Municipal professora Francisca da Salete Ribeiro Barreto, situada na Rua Maria das Dores da Fonseca n° 03, Bairro Ilha Grande, Ipanguaçu/RN, depois segue para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosilda Ribeiro Barbalho, situado na Rua Francisco Raimundo Cunha, 39, Bairro Ilha Grande, daí segue para a Escola Municipal Manoel Ivo Ribeiro na comunidade de Japiaçu, Ipanguaçu/RN, depois segue o itinerário para a Escola Municipal Nelson Borges Montenegro, situada na Agrovila de Picada no Assentamento Pedro Ezequiel de Araújo, Ipanguaçu/RN; 01 (uma) urna volante, para escola municipal Maria Natália de Souza na comunidade de Luzeiro Ipanguaçu/RN, em seguida para a Escola Municipal Francisco Soares da Costa situada na comunidade de Pedrinhas, na Rua Agamenon Fernandes n° 201, depois segue para Escola Municipal Francisco Florêncio Lopes localizada na Rua Central, s/n na comunidade de Pataxó Ipanguaçu /RN; 01 – (uma) urna volante para a Escola Municipal Professora Julieta Moura Souza situada na

Rua do INCRA, s/n no Distrito de Arapuá Ipanguaçu/RN, logo em seguida indo a mesma urna para a Escola Municipal Francisco Targino Nobre na comunidade de Agrovila Língua de Vaca no Assentamento Pedro Ezequiel de Araújo, Ipanguaçu/RN, depois em segue para a Escola Municipal Adalberto Nobre de Siqueira situada na Agrovila de Tabuleiro Alto no Assentamento de Santa Maria, e em seguida para a Escola Cecília Pereira dos Santos, situada na comunidade de Nova Descoberta, Ipanguaçu/RN. O percurso das referidas urnas volantes foram realizados no período da manhã e da tarde, retornando em seguida para a sede do sindicato. E ao final do Pleito que ocorreu às 17h00min (dezessete horas) e que após o quórum, onde o mesmo foi obtido, ao final da apuração obteve o seguinte resultado: urna 01 (um) fixa no SINDISEPI: Total de votantes 61 (sessenta e um), votos válidos 60 (sessenta), votos em branco 01 (um), a chapa Compromisso com o(a) servidor (a) obteve 60 (sessenta) votos válidos. Na urna itinerante 02 (dois) obteve o seguinte resultado: Total de votantes 28 (vinte oito) votantes, votos válidos 27 (vinte e sete), votos nulos 01 (um), Chapa única chapa Compromisso com o(a) servidor obteve 27 (vinte e sete) votos. Na urna itinerante 03 (três) obteve o seguinte resultado: Total de votantes 34 (trinta e quatro) votantes, votos válidos 33 (trinta e três), votos em branco 01 (um), chapa única chapa Compromisso com o(a) servidor obteve 33 (trinta e três) votos, na urna itinerante 04 (quatro) obteve o seguinte resultado: Total de votantes 50 (cinquenta), votos válidos 47 (quarenta e sete), em branco 03 (três), chapa única chapa Compromisso com o(a) servidor obteve 47 (quarenta e sete) votos, portanto ao final da apuração sem nenhuma ocorrência, obteve o seguinte resultado contabilizando todas as urnas: Total de votantes 173 (cento e setenta e três), votos válidos 167 (cento e sessenta e sete), votos em branco 05 (cinco), votos nulos 01 (um), chapa única obteve 167 (cento e sessenta e sete) votos válidos, portanto sendo declarada como chapa vitoriosa a chapa única Compromisso com o(a) servidor, conforme resultado acima apresentado. Sem nada mais a relatar eu Patrícia Régia de Medeiros Araújo, secretária subscreve esta ata e assino em seguida com os demais membros presentes da comissão eleitoral.

Ipanguaçu/RN, 24 de Fevereiro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu Presidente da
Comissão

Patrícia Régia de Medeiros Araújo Secretária

Francisco Ferreira da Costa Junior Membro da Comissão

Francineide Avelino de Medeiros Membro da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEIS E DECRETOS

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES ENDEREÇO
DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 -
CENTRO.
IPANGUAÇU/RN CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

**ESPAÇO
EM
BRANCO**

